

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

### **EDITAL 95/2025 SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos Técnicos Integrados (na modalidade PROEJA) e de graduação da UFSM nas áreas de Paisagismo, Agropecuária, Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Florestal para bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/09/25
Inscrição dos candidatos	12/09/25
Avaliação dos candidatos	15/09/25
Divulgação resultado preliminar	15/09/25
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15/09/25
Análise Recursos	15/09/25
Divulgação do Resultado Final	16/09/25

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período:

**2.2** Horário: das 07h:30h do dia 12/09/2025 às 23:59h do dia 12/09/2025

**2.3** Local: Inscrições via e-mail para: [rmpiaia@hotmail.com](mailto:rmpiaia@hotmail.com)

**2.4** Documentos Obrigatórios: **1)** Ficha de Inscrição (Anexo I) e **2)** Histórico Escolar

Os documentos 1 e 2 deverão ser salvos em PDF e deverão ser anexados ao e-mail de inscrição.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1

1<sup>a</sup> Etapa: através de uma prova prática/entrevista (peso 7,0), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0.

2<sup>a</sup> Etapa: análise do histórico escolar (peso 3,0).

3.1.2 A prova prática/entrevista será realizada no dia 15/09/25 no período da tarde às 13h na sala 124 (Lab Bio) do CTISM (prédio 5) por ordem de chegada.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 16/09/25 a 31/12/25.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses a partir da seleção e presença.

Vagas	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Paisagismo, Jardinagem, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental	4 meses (set a dezembro de 2025)

### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso do Proeja da UFSM com carga horária de pelo menos 144 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Estar matriculado nos cursos acima.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N.001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17:30h).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ([rmpiaia@hotmail.com](mailto:rmpiaia@hotmail.com) ou pelo telefone 3220-8041).

Santa Maria, 11 de setembro de

2025

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosamari Piaia

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1- Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

### 2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

### 3- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de Paisagismo, Jardinagem, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental.

---

---

---

---

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 95/2024

---

Assinatura do(a) candidato(a)